



**13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/SESPA/2021.
PROCESSO Nº 2025/2981221**

13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2021, que entre si celebram a **SESPA** e **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**, qualificado como organização social de saúde, que visa o gerenciamento, operacionalização e execução das ações de saúde no **Hospital Jean Bitar**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinhas, nº 2190, bairro do Marco, CEP 66093-677, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Ordenador de Despesas **Dr. EDNEY MENDES PEREIRA**, Portaria nº 1.063/SESPA, de 24/10/2023 (DOE 35.585 de 25/10/23), brasileiro, portador do RG nº 2831465 PC/PA, inscrito no CPF sob nº 609.602.562-53, residente e domiciliado nesta capital, e o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, Organização Social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.453.830/0015-75, com endereço Rua Conego Jerônimo Pimentel, nº 543, Umarizal, CEP: 66.055-000, na Cidade de Belém - PA, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 31486472 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.228-68, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quinta, subcláusulas 5.10, do Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo **prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 11 de novembro de 2025 e finalizando em 10 de novembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Mantém-se o valor mensal de custeio de até **R\$ 4.441.711,95 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e onze reais e noventa e cinco centavos)**, até que seja modificada por novo Termo Aditivo, alocados na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285298; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Jean Bitar; Fonte



de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em iniciando em 11 de novembro de 2025 e finalizando em 10 de novembro de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2021 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escorreita prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, _____ de _____ de 2025.

Assinado eletronicamente por:
EDNEY MENDES PEREIRA
CPF: 609.602.562-53
Data: 09/09/2025 16:33:32 -03:00

Assinado eletronicamente por:
José Carlos Rizoli
CPF: 171.893.228-68
Data: 09/09/2025 15:00:41 -03:00

Edney Mendes Pereira
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

Testemunha 01:
Assinado eletronicamente por:
Giane Ellen Alves de Souza
CPF: 759.239.472-34
Data: 09/09/2025 15:10:18 -03:00

Nome: _____

CPF nº: _____

José Carlos Rizoli
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social
e Humano - INDSH

Testemunha 02:
Assinado eletronicamente por:
Giovani Luis Padão Merenda
CPF: 539.924.660-00
Data: 09/09/2025 15:00:26 -03:00

Nome: _____

CPF nº: _____



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3LS8P-YDK3C-RSC9U-BY7S9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Giovani Luis Padão Merenda (CPF 539.924.660-00) em 09/09/2025 15:00 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
206.84.60.30	Não disponível
Autenticação	giovani.merenda@indshsaud.org.br
Email verificado	
pScdHyu50jTft9EWs/dbcQPaSxSzWdEsiwil3RZrR1Y=	
SHA-256	

- ✓ José Carlos Rizoli (CPF 171.893.228-68) em 09/09/2025 15:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.50.216.42	Não disponível
Autenticação	contratos@indshsaud.org.br
Email verificado	
H8YxX5wX39uoG6QsePwahldnvlPciJjlRl8peZIKghc=	
SHA-256	

- ✓ Giane Ellen Alves de Souza (CPF 759.239.472-34) em 09/09/2025 15:10 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.74.63.112	Não disponível
Autenticação	saga1@sespa.pa.gov.br
Email verificado	
pHjN8Y7tn0G5BS9s5aYFx7PCQKX1OGMdGMszM9gRmHU=	
SHA-256	

- ✓ EDNEY MENDES PEREIRA (CPF 609.602.562-53) em 09/09/2025 16:33 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.246.237.28	Lat: -1,432654 Long: -48,457558 Precisão: 21 (metros)
Autenticação	edney.pereira@hotmail.com
Email verificado	
ev4iiYcyjXip538g/0iWqwUx9vpXrsc92ElbNj+bfqY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/3LS8P-YDK3C-RSC9U-BY7S9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>